Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

SMPD

Índice

Apresentação da Carta de Serviços

Catálogo de serviços

Solicitação de orientação do COMDEF-RIO

Carta de Serviços ao Usuário

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Nesta Lei está prevista a obrigatoriedade de divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão, estabelecendo-se como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pela administração pública municipal.

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017, o PrefRio permite que os cidadãos consultem as Cartas de Serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro. As informações são atualizadas dinamicamente, de acordo com os serviços cadastrados ou alterados pelos órgãos responsáveis no PrefRio, garantindo que os cidadãos tenham acesso a informações atualizadas sobre os serviços oferecidos.

Catálogo de serviços

Solicitação de orientação do COMDEF-RIO

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

O serviço oferece orientação a pessoas com deficiência sobre seus direitos e deveres, prestada pelo COMDEF-RIO.

→ Resultados obtidos

Orientação a pessoas com deficiência sobre seus direitos e deveres prestada pelo COMDEF-RIO.

→ Prazo esperado

5 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome completo,
- E-mail;
- Data de nascimento;
- Telefone de contato;
- Tipo de deficiência (física, auditiva, intelectual, visual ou múltipla);
- Local da atividade;
- Descrição da solicitação.

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”; ou
- Envie um e-mail para comdef.rio@gmail.com.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746; ou
- Ligue para COMDEF: (21) 2224-1044.

Para solicitações presenciais:

I) Compareça ao COMDEF, localizado no CIAD, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h; ou

II) Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/9674540238107-Solicitação-de-orienta...
   - Instagram – Site: @comdef_rio
2. Para solicitações presenciais:
   - Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar – Centro

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço oferece orientação e informações para pessoas com deficiência sobre seus direitos e deveres. É realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF-RIO), um órgão público consultivo, deliberativo e fiscalizador.

O COMDEF-RIO atua no controle social e debate políticas públicas para promover a autonomia, independência e inclusão social das pessoas com deficiência no município do Rio de Janeiro.

Para que serve:

Serve para esclarecer dúvidas e fornecer informações detalhadas sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência. O objetivo é promover a autonomia, a independência e a inclusão social, garantindo que os cidadãos conheçam e possam exercer seus direitos.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão com deficiência pode solicitar este serviço. É destinado a pessoas que buscam informações e esclarecimentos sobre seus direitos e deveres no município do Rio de Janeiro.

→ **O que este serviço não cobre**

Este serviço não oferece orientação para localidades fora do município do Rio de Janeiro.